

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

TERMO ADITIVO Nº 085/2021

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPRESSORES, SECADORES DE REDE DE AR COMPRIMIDO, FILTROS, PAINÉIS DE COMANDO ELÉTRICO E TANQUES, NAS UNIDADES DE SAÚDE DESCRITAS, OFERECENDO CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E OBEDECENDO AS PRIORIDADES DE MANUTENÇÃO, ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A TAUANA MANZOLI DE OLIVEIRA EIRELI.**

Segundo termo aditivo ao contrato de empresa para fornecimento de mão de obra especializada em manutenção preventiva e corretiva de compressores, secadores de rede de ar comprimido, filtros, painéis de comando elétrico e tanques, nas unidades de saúde descritas, oferecendo condições de funcionamento e obedecendo as prioridades de manutenção, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 57, II da lei 8.666/1993.

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.370.183/0001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

**CONTRATADO: TAUANA MANZOLI DE OLIVEIRA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.045.434/0001-12, com sede na Rua Coelho Netto, nº 676, Campos Elíseos, CEP 14.085-710, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 119/2020, Processo nº 183/2020, firmado em 05.10.2020 mediante condições a seguir:

I – **Altera-se a partir de 01/09/2021** o local de prestação dos serviços de fornecimento de mão de obra especializada em manutenção preventiva e corretiva de compressores, secadores de rede de ar comprimido, filtros, painéis de comando elétrico e tanques da **Unidade Básica Distrital de Saúde João Baptista Quartin - UBDS Central**, localizada na Avenida Jerônimo Gonçalves nº 466 – Centro - Ribeirão Preto – SP, para a nova **Unidade Básica Distrital de Saúde Dr. Marco Antônio Sahão - UBDS Vila Virgínia**, localizada na Rua Franco da Rocha, nº 1270, Vila Virgínia, na cidade de Ribeirão Preto – SP, CEP 14.030-470, referente ao equipamento:

- a) Descrição do equipamento: 01 Compressor para de ar comprimido Marca Schulz, modelo CSV 20, motor 5 hp, tensão de alimentação 220 volts trifásico, 120 PSI, 20 PCM, com reservatório de 250 litros. 01 Compressor para ar comprimido para uso odontológico, marca PEG, pistão, tensão de alimentação trifásico 220 volts.

II – Alteram-se, também, as cláusulas 2.3 e 4.2 do referido contrato, passando a vigorar com as seguintes redações:

*Cláusula 2.3: Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência dos Contratos de Gestão nº 48/2016, 02/2018, 01/2020, 02/2020 e 02/2021, firmados entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através desta Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá reduzido, unilateralmente pela FHSL.*

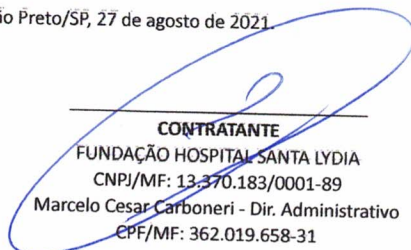
*Cláusula 4.2: As despesas decorrentes com a prestação de serviços para as Unidades Externas de Saúde correrão por conta dos recursos oriundos dos seguintes Contratos de Gestão nº 02/2018, 01/2020, 02/2020 e 02/2021, firmados entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através desta Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia.*

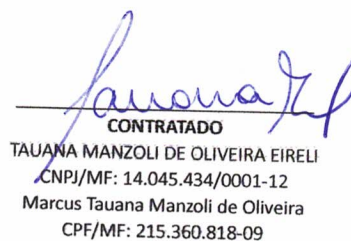
III – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

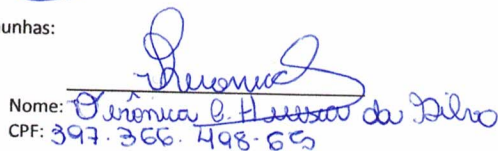
Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

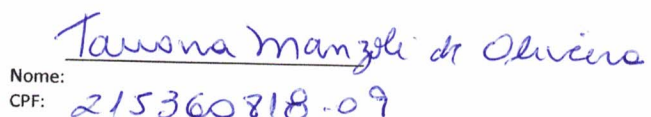
Ribeirão Preto/SP, 27 de agosto de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**  
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA  
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89  
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo  
CPF/MF: 362.019.658-31

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATADO**  
TAUANA MANZOLI DE OLIVEIRA EIRELI  
CNPJ/MF: 14.045.434/0001-12  
Marcus Tauana Manzoli de Oliveira  
CPF/MF: 215.360.818-09

Testemunhas:

  
Nome: Teresinha L. H. da Silva  
CPF: 397.366.498-65

  
Nome: Tauana Manzoli de Oliveira  
CPF: 215360818-09